



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 - Edição nº 1408

SUMÁRIO

- EXTRATO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021.

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 108/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE01/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 1A00F48603-9B20072392-250A41F105-2B5EC2541C | Edição: 1408



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 16-2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

CONTRATADO:

ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.199.702/0001-23, situada na Av Dr Aurelio Justiniano Rocha, número 365, Comodo, Bairro Centro, Cep.:46.190-000 município Paramirim - Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 273/2021, passando a vigor até a data de 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02200-Gabinete do Prefeito;
Programa de Trabalho: 04.122.0002: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
Fonte: 1500.0000;
Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;
Fonte: 1500.1001;
Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
Fonte: 1550.0000;
Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2017 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE
Fonte: 1553.0000;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%. Fonte: 1540.1070;
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde – Recursos Próprios;
Fonte: 1500.1002;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2022 – Ações de Enfrentamento ao COVID-II;
Fonte: 1602.1002;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;
Fonte: 1600.0000;



Autenticação: 1A00F48603-9B20072392-250A41F105-2B5EC2541C | Edição: 1408



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO/UNIÃO)
Fonte: 1621.0000;
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Fonte: 1500.0000;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2033 - CIDE - Contribuição intervenção Domínio Econômico
Fonte:1750.0000;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2043 - Manutenção dos Recursos do Royalties/Fundo Especial -FEP.
Fonte: 1704.0000;
Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do Feas;
Fonte: 1661.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Família;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 – 2046 – CRAS/PAIF;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005-2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
Fonte: 1500.0000;
Elemento Despesa: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGENCIA: DE 14/11/2024 ATÉ 31/12/2024.



Autenticação: 1A00F48603-9B20072392-250A41F105-2B5EC2541C | Edição: 1408



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 108/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE01/2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA

CONTRATADO:

MGN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.660.430/0001-93, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 13, Povoado de Sodrelandia, Zona Rural, CEP.: 47.590-000, no município Ipuíara – Bahia – Brasil

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato do contrato de nº 108/2024, passando a vigor até a data de 14/05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade com o Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula (**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, DA GARANTIA CONTRATUAL, DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE GARANTIA**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 – 1013 – Construção e/ou Reforma de Prédio Escolares na Sede e na Zona Rural.
Fonte: 1500.1001
Fonte: 1540.1070
Fonte: 1542.1070

Elemento da Despesa: 44.90.51.0000 – Obras e Instalação

VIGENCIA: DE 14/11/2024 ATE 14/05/2025.



Autenticação: 1A00F48603-9B20072392-250A41F105-2B5EC2541C | Edição: 1408